



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

PROJETO DE LEI Nº 004/2016

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênios contratos administrativos e repassar auxílio financeiro a **ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER** - que tem como objeto a concessão de subvenção social destinada a auxiliar nas despesas com a ampliação de atendimento médico hospitalar aos pacientes do Município de Assaí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, contratos administrativos e repassar auxílio financeiro à **ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER**, situado na Rodovia PR 218 – km 1, Jardim Universitário, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO: - O valor repassado à entidade acima identificada será de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em conformidade com o Plano de trabalho e cronograma de desembolso, devidamente aprovado.

Art. 2º. O repasse do recurso financeiro será regulamentado mediante Termo de Convênio a ser firmado entre o Município de Assaí ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER, o qual estabelecerá os direitos e os deveres de cada parte, bem como seu prazo de vigência e condições de renovação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A utilização do recurso financeiro transferido deve atender exclusivamente ao disposto no Termo de Convênio a ser firmado entre as partes.

Art. 3º- Fica desde já autorizada a suplementação no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2016, um Crédito Adicional Especial por anulação parcial de dotações, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para custear as despesas concernentes à execução da presente lei na dotação abaixo:

06 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

06.01.10 – Saúde

06.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

06.01.10.302.43 – Desenvolver Programas de Promoção Social

06.01.10.302.43.2438 – Transferência a Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.50.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fonte de Recursos – 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 -15%).



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

Art. 4º. Para fazer face às despesas que trata o artigo anterior, serão anuladas partes dos recursos das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

06.01.10.301.0010.2356 – Seção de Atividades Odontológicas

31.90.11.00.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....

R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Fonte de Recursos – 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 -15%).

Art 5º. O presente Crédito Adicional Especial, não contará para fins do limite estabelecidos para Créditos Adicionais.

Art. 6º - Fica a Associação Norte Paranaense de combate ao câncer obrigado a proceder a prestação de contas oriundo do recurso recebido ao Município de Assaí, bem como de sua aplicação, nos termos do referido Termo de Convênio.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assaí (PR), 12 de fevereiro de 2016.

LUIZ ALBERTO VICENTE
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO PRUDÊNCIO
Chefe de Gabinete



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

PROJETO DE LEI

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo de Projeto de Lei que dispõe sobre o Termo de Convênio com **ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER**, no valor R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), no orçamento vigente, que tem por finalidade custear as despesas com atendimento a pessoas portadoras de patologias oncológicas, visando o combate da mortalidade de pacientes vítimas do câncer.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência o **Projeto de Lei** para o exercício financeiro de 2016.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência o protesto de elevada estima e consideração.

Prefeitura do Município de Assaí (PR), aos 12 de Fevereiro de 2016.

LUIZ ALBERTO VICENTE
Prefeito Municipal